



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 523/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 554/2026

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 554/2026, de autoria do Nobre Vereador Claudemir Dorigon, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2026, informamos:

1. Atualmente, 105 pessoas encontram-se identificadas e/ou acompanhadas pelos serviços socioassistenciais municipais. Os serviços mantêm registros dos atendimentos realizados, sendo os mesmos atualizados continuamente, considerando a dinâmica própria dessa população, inclusive os deslocamentos dentro do território e entre municípios, bem como a entrada, permanência, desligamento e eventual retorno aos Serviços

2. No âmbito da Política de Assistência Social, cuja gestão é realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, há uma rede de serviços socioassistenciais voltada a essa população, composta pelos serviços:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, executado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop;

- Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, e

- Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua, distribuído da seguinte forma: 01 unidade de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Masculino; 01 unidade de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem Masculino; 01 unidade de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem Feminino; 01 unidade de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo de Família.

3. A oferta de alimentação às pessoas em situação de rua é realizada de forma regular no âmbito dos serviços socioassistenciais destinados a esse público, observadas as características e a modalidade de atendimento de cada serviço.

Assim sendo, no Centro POP, são ofertadas duas refeições diárias, de segunda a sexta-feira, correspondentes ao café da manhã e almoço, durante o período de funcionamento da unidade. A oferta integra o atendimento desenvolvido pelo serviço, junto com as demais ações de acolhida, orientação, acompanhamento e acesso a direitos. Nos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, considerando o funcionamento ininterrupto, são disponibilizadas cinco refeições diárias às pessoas acolhidas, de modo a assegurar sua alimentação durante a permanência no serviço.

Quanto à quantidade média de refeições fornecidas, esta varia de acordo com o número de pessoas atendidas diariamente no Centro POP e acolhidas nos Serviços de Acolhimento.

4. Sim. O município dispõe de Serviços de Acolhimento para População em Situação de Rua, organizados para assegurar acolhida provisória, proteção e acompanhamento especializado visando a construção de possibilidades de reorganização da vida e superação das situações de vulnerabilidade. Em relação à quantidade de vagas, apresentamos o número total de vagas disponibilizadas, considerando que a ocupação dos serviços é dinâmica, podendo sofrer alterações diariamente em razão de novos acolhimentos, desligamentos, encaminhamentos, retorno familiar, acesso a outras formas de moradia e demais situações relacionadas ao acompanhamento individual.

O município dispõe de 25 vagas para acolhimento de pessoa em situação de rua do sexo masculino, distribuídos entre abrigo e casa de passagem; 07 vagas para acolhimento de famílias em Abrigo; e 08 vagas para acolhimento de mulheres em situação de rua, em Casa de Passagem.

5. O atendimento à saúde dessa população é realizado no âmbito do SUS, conforme organização da rede municipal de saúde. Os serviços socioassistenciais identificam demandas, orientam os usuários e realizam os encaminhamentos e articulações necessários.

6. No âmbito do atendimento socioassistencial, quando há demanda de saúde, os serviços realizam o encaminhamento para as unidades de saúde conforme as necessidades identificadas.

*psb*



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fla. 02/02 - Ofício nº 523/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 554/2026)

7. Sim. O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop), o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e os Serviços de Acolhimento realizam orientações e encaminhamentos para emissão ou regularização de documentos pessoais, inscrição e atualização no Cadastro Único, acesso a benefícios e demais direitos.

8. Sim. A construção da autonomia integra os objetivos do acompanhamento socioassistencial. Conforme as necessidades e potencialidades de cada pessoa, são realizados encaminhamentos e articulações para qualificação profissional, trabalho, geração de renda, educação, benefícios e demais oportunidades existentes.

9. Sim. As equipes técnicas dos serviços socioassistenciais trabalham o fortalecimento e, quando possível, a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, mediante localização de referências familiares, contatos, mediações, articulação com serviços de outros territórios e planejamento de eventual retorno familiar.

10. É importante destacar que a situação de rua é um fenômeno complexo e multifatorial, assim sendo, entre os fatores identificados nos atendimentos realizados, que se apresentam muitas vezes de forma associada, estão: rompimento ou fragilização de vínculos familiares, ausência de renda, desemprego, dificuldade de acesso à moradia, problemas de saúde mental, uso prejudicial de álcool e outras drogas, ausência de rede de apoio, deslocamento entre municípios e dificuldades de continuidade dos acompanhamentos.

11. A articulação é realizada de acordo com a demanda apresentada pelo usuário.

12. Nos últimos 12 meses, os serviços socioassistenciais destinados a esse público, registraram o atendimento de 184 pessoas em situação de rua.

Em relação ao quantitativo de pessoas que deixaram a situação de rua mediante acompanhamento ou inclusão em programas sociais, esclarece-se que não é possível estabelecer esse número de forma objetiva a partir dos registros de atendimento dos serviços socioassistenciais.

A situação de rua possui caráter dinâmico e multifatorial, e sua superação pode decorrer de diferentes circunstâncias, tais como restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso à moradia, trabalho e renda, benefícios, deslocamento para outro município, entre outras alterações na trajetória de vida do usuário.

Os serviços socioassistenciais realizam acompanhamento individualizado e registram os atendimentos, encaminhamentos, acessos a direitos e demais resultados alcançados durante o período de vinculação do usuário. Entretanto, o desligamento de um serviço, a interrupção do acompanhamento ou mesmo o alcance de determinada autonomia não permitem, isoladamente, afirmar que houve superação definitiva da situação de rua, tampouco estabelecer relação exclusiva de causalidade entre esse resultado e determinada intervenção ou programa social.

13. No âmbito da Política de Assistência Social os serviços existentes, no momento, têm atendido a demanda.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Roberta Semmler Laudissi*

**ROBERTA SEMMLER LAUDISSI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 21/09/2026  
HORA: 15:26



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 554/2026  
Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requer informações do Poder  
Executivo quanto aos serviços,  
programas e ações destinados às  
Chave: 0B359

PROTOCOLADO  
07824/2026